

EDITAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA NOVOS ALUNOS PARA ANO LETIVO DE 2023 - EDUCAÇÃO INFANTIL

A Sociedade Inteligência e Coração, CNPJ: 17.222.969/0001-00, entidade sem fins lucrativos e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, mantenedora do Colégio AIACOM - Armazém de Ideias e Ações Comunitárias, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em consonância com a lei n.º 12.101/2009, torna público as normas regentes para o **Processo de Concessão de Bolsas de Estudo Integral para a Educação Infantil - ano 2023**.

1. REGRAS GERAIS

1.1 O Processo Seletivo acontecerá em três etapas.

- I- Primeira Etapa: Sorteio presencial;
- II- Segunda Etapa: Preenchimento do Formulário online de Avaliação Socioeconômica;
- III- Terceira Etapa: Entrevista Social.

1.2 A classificação dos candidatos para as vagas imediatas acontecerá mediante aprovação nas três etapas do Processo Seletivo, sendo que terão prioridade os candidatos com menor renda per capita e critérios de vulnerabilidade, de acordo com o perfil socioeconômico.

1.3 Os candidatos sorteados, não selecionados na Entrevista, mas que atenderem os pré-requisitos do item de nº 3 deste edital, entrarão para o Cadastro de Reserva que ficará disponível durante todo o ano letivo de 2023, não sendo cumulativo para os anos seguintes.

1.4 Em caso de esgotamento do Cadastro de Reserva, os candidatos inscritos não sorteados, que comprovarem, documentalmente, os pré-requisitos previstos no item 3 deste Edital, poderão ser convocados para Entrevista Social. Os mesmos serão chamados de acordo com a ordem de inscrição feita exclusivamente no site www.aiacom.org.br.

1.5 Serão reservadas **01 vaga em série/ ano para Pessoa com Deficiência**, desde que existam vagas para a série/ano pretendida, conforme Quadro Geral de Vagas (Vide item 2 deste Edital). Para tanto, os candidatos com deficiência precisam cumprir os requisitos constantes no item 4.4 deste Edital;

1.6 As vagas destinadas às pessoas com deficiência não poderão ser preenchidas por pessoas que não tenham deficiência;

1.7 É vedada a matrícula em ano escolar diferente do que o declarado e comprovado no ato da inscrição na forma deste Edital;

1.8 O turno do candidato dependerá da disponibilidade do Colégio AIACOM e será definido no ato da matrícula;

1.9 A Direção-Geral reserva-se o direito de aumentar ou reduzir, eventualmente, o número de vagas oferecidas neste Edital, de acordo com a quantidade de matrículas e transferências de alunos já beneficiados pelo Colégio;

1.10 Por se tratar de uma Instituição beneficente de assistência social, o responsável pelo candidato não deverá efetuar pagamento de nenhuma espécie. A gratuidade é concedida pelo Colégio, por meio da concessão de uma Bolsa de Estudo Integral, renovável anualmente, realizado através do processo de avaliação e análise socioeconômica, por profissional de Serviço Social.

1.11 Fica instaurada no Colégio AIACOM a Comissão de Concessão de Bolsa - CCB, composta pelo serviço social, direção e pedagógico, para definição das regras e funcionamento do processo e definição do resultado final.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **59 vagas imediatas** e **90 para o cadastro de reserva**.

Vagas para início imediato:

EDUCAÇÃO INFANTIL		
Turma - Faixa Etária	Vagas imediatas	Vagas para PcD
Maternal - Nascidos entre 01/04/2019 e 31/03/2020	39	1
Pré I - Nascidos entre 01/04/2018 e 31/03/2019	19	0
Pré II - Nascidos entre 31/04/2017 e 31/03/2018	00	0
Total de vagas para início imediato	59	

Cadastro de reserva:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
Turma - Faixa Etária	Cadastro de reserva
Maternal - Nascidos entre 01/04/2019 e 31/03/2020	40
Pré I - Nascidos entre 01/04/2019 e 31/03/2020	30
Pré II - Nascidos entre 31/04/2017 e 31/03/2018	20
Total de vagas para cadastro de reserva	90

3. DOS PRÉ- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ter renda per capita familiar mensal bruta de até **um salário mínimo e meio (1 e ½)**, conforme critérios previstos no parágrafo primeiro do artigo 14 da lei federal 12.101/2009.

3.2 Apresentar idade compatível com as turmas disponibilizadas (vide quadro no item 2 deste Edital);

3.3 Ser morador do bairro do Engenho Novo e comunidades adjacentes.

3.4 Considerar como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas de **01 a 30 de Setembro de 2022** e serão realizadas **exclusivamente pela internet**, através do site **www.aiacom.org.br**.

- I. O responsável legal que não tiver acesso à internet poderá realizar a inscrição do candidato às **segundas, quartas e sextas de 08h às 12h e de 13h às 17h**, nos computadores da Biblioteca do Colégio AIACOM - Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Térreo - Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ;

4.2 Serão consideradas válidas, somente as inscrições que forem realizadas no prazo;

4.3 Para melhor se informar sobre o Processo de Seleção, o responsável legal pelo candidato deverá, preliminarmente, tomar conhecimento deste Edital que estará disponível no site e na Unidade Escolar do Colégio AIACOM;

4.4 Após finalizar o preenchimento da **Inscrição**, o responsável terá que imprimir o **Comprovante de Inscrição** que deverá ser apresentado no dia do sorteio e no decorrer do processo seletivo, para eventuais comprovações junto ao Colégio AIACOM.

4.5 O candidato, quando pessoa com deficiência, ou seu responsável legal, deverá entregar, pessoalmente, o laudo biopsicossocial (vide anexo I / r), **de 05 a 30 de Setembro de 2022, das 8:00 às 16:00**, ao setor de Serviço Social da SIC - Colégio AIACOM, através de prévio agendamento pelo telefone: (21) 2581-9918. A ausência de indicação de deficiência e de necessidade de atendimento diferenciado, como apontado no anexo I, configurará a participação no Processo de Concessão de Bolsas de Estudo, em igualdade de condições com os demais candidatos, sem as adaptações necessárias para concorrer a vaga.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - 1ª ETAPA - Sorteio Presencial

Data do sorteio: 08 de Outubro de 2022 (SABADO)

Horários: Maternal: 8:30 / Pré I: 10:00 / Pré II: 11:30

Local do sorteio: Sede do Colégio AIACOM: Rua Barão do Bom Retiro, 920 – Térreo - Engenho Novo – Rio de Janeiro – RJ

- I- A presença do responsável legal munido de ***Comprovante de Inscrição e Documento de Identificação do Candidato*** é obrigatória para a participação do candidato no sorteio;
- II- A ausência do mesmo implicará desistência automática do processo seletivo;
- III- O respectivo representante legal deverá estar presente no horário exato do sorteio sob pena de desligamento do processo seletivo;
- IV- O responsável pelo candidato sorteado se compromete, a agendar automaticamente a ***Entrevista Social*** e preencher o ***Formulário de Avaliação Socioeconômica*** no prazo estabelecido.
- V- Sortearemos o dobro do número de vagas disponíveis, para que seja possível cumprir com os critérios estabelecidos no item 1.2 deste edital.
- VI- O sorteio para inclusão de alunos com deficiência e sem deficiência será realizado na mesma data e local, porém, em urnas separadas.

5.2 - 2ª ETAPA - Preenchimento do Formulário de Avaliação Socioeconômica / FASE *online*:

Período de preenchimento:

De 10 a 14 de outubro de 2022;

- I- Os candidatos sorteados deverão preencher o ***Formulário de Avaliação Socioeconômica*** no site: www.aiacom.org.br a fim de comprovar os critérios socioeconômicos;
- II- O responsável que não tiver acesso à internet poderá realizar o preenchimento do ***Formulário de Avaliação Socioeconômica*** no referido período, de **8:00 às 16:00** nos computadores da Biblioteca do Colégio AIACOM - Rua Barão do Bom Retiro, 941 -Térreo- Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ;
- III- O preenchimento do ***Formulário de Avaliação Socioeconômica*** deverá ser feito no prazo estabelecido. O não preenchimento será considerado como desistência do processo seletivo;

IV- Após finalizar o preenchimento do *Formulário de Avaliação Socioeconômica*, o responsável deverá imprimir juntamente *com a Lista de Documentos e apresentá-lo no dia da Entrevista Social com toda a documentação comprobatória*.

5.3 - ETAPA FINAL - Entrevista Social

I. Data de agendamento da *Entrevista Social*:

O agendamento da Entrevista Social será realizado no dia do sorteio, em 08 de Outubro de 2022.

II. Local de realização da *Entrevista Social*: Na Sede do Colégio AIACOM - Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo;

Objetivo da Entrevista: conhecer de modo mais próximo, as condições socioeconômicas da família.

- I. Os responsáveis legais pelos candidatos sorteados deverão comparecer à entrevista no dia e horário agendado. A ausência na entrevista, sem prévio aviso, implicará desligamento do candidato do processo seletivo;
- II. É obrigatória a apresentação da documentação completa (vide anexo I) e do Formulário de Avaliação Socioeconômica impresso, na data prevista neste edital.
- III. Após a entrevista, se o Serviço Social considerar necessário, poderão ser solicitados documentos complementares, além da realização de visita domiciliar;
- IV. No caso de documentação complementar, as mesmas deverão ser entregues no prazo estabelecido pelo Serviço Social durante a entrevista. A perda do prazo de entrega, implicará desligamento do candidato do processo seletivo;
- V. Após a realização da entrevista e análise socioeconômica, o Colégio informará a concessão ou não da bolsa na data estipulada neste edital;
- VI. O responsável legal pelo candidato selecionado nesta etapa se compromete, automaticamente, a realizar a Matrícula do candidato na Secretaria do Colégio AIACOM no prazo estabelecido.

6. DA MATRÍCULA E RESULTADO FINAL:

6.1 Resultado Final: 12 de Dezembro de 2022

6.1 Período de Matrícula: De 02 a 06 de Janeiro de 2023

6.2 Horário de Atendimento: 08h às 16h

6.3 O não comparecimento do responsável para a realização da matrícula implicará perda de vaga.

7. INFORMAÇÕES

- Correio-eletrônico: servicosocial@aiacom.org.br/contato@aiacom.org.br;
- Telefone: 21 2581-9918 / 21 3591-9918;
- Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 941- Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ;
- Site: www.aiacom.org.br.

8. DIVULGAÇÃO

Este edital terá sua divulgação realizada no site e na sede da SIC - Colégio AIACOM.

9. ANEXOS:

Lista de documentos para a Entrevista Social (última etapa) e Calendário do Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022.

CLEIDY NICODEMOS OLIVEIRA SILVA
Diretora Geral do Colégio AIACOM

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS - Processo de concessão de Bolsas para Novos Alunos

1- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO <u>CANDIDATO(A)</u> E DE <u>TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR</u>	
	Certidão de Nascimento do <u>candidato(a)</u> .
	Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade atualizada - <u>somente do candidato(a)</u> .
	Certidão de Nascimento para solteiros e menores de 12 anos que não possui documento de identificação.
	RG - Carteira de identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação.
	CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda.
	CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, podendo ser em qualquer um dos formatos: 1- <u>Carteira de Trabalho Digital</u> para maiores de 16 anos (retirar esse documento pelo site: https://servicos.mte.gov.br/ - o acesso é o mesmo do site: https://meu.inss.gov.br utilizando a mesma senha), ou 2- <u>Carteira de Trabalho Impressa</u> (página da foto/ frente, página da qualificação civil/ verso, página do último contrato de trabalho, página seguinte em branco e anotações gerais que contenha a última atualização salarial).
	Comprovante ATUALIZADO do cadastro no CAD ÚNICO - Cadastro Único (famílias que não possuem o cadastro precisam realizar no CRAS de referência)
	Documento oficial de guarda, tutela e adoção, se for o caso.
	Laudo médico DO CANDIDATO(A), se Pessoa com Deficiência, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e atualizações da Lei Federal 13.146/ 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
	Se for Pessoa com Deficiência: O candidato, ou seu responsável legal, deverá apresentar laudo biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional, interdisciplinar e subscrito por profissionais habilitados, que considere: a capacidade do candidato ser incluído em classe comum de ensino regular; os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação. Deverá constar ainda, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, a fim de que a Unidade, avalie a possibilidade de equiparação, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Federal 13.146/2015.
	Comprovante de endereço recente. Caso não haja comprovante formal de endereço, apresentar declaração simples assinada pela liderança comunitária.
	Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de todos os veículos (CRLV) que a família possui.

2- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE RENDA DO <u>CANDIDATO(A)</u> E DE <u>TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR</u>	
	Assalariado: apresentar os 3 (três) últimos contracheques.

	Estagiário e/ou Jovem Aprendiz: apresentar contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês.
	Aposentado e/ou Pensionista: apresentar extrato de pagamento de benefício emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social (retirar esse documento nas Agências do INSS ou pelo site: https://meu.inss.gov.br/#/grupo/aposentadorias) e/ou órgãos ou entidades públicas.
	Em caso de Pensão Alimentícia: apresentar o recibo, depósito e/ ou comprovante do pagamento/ou recebimento. Anexar decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública, determinando o pagamento com o valor da pensão alimentícia. Em caso de recebimento informal de pensão, preencher declaração de próprio punho (modelo disponível na secretaria do Colégio).
	Se for Trabalhador Autônomo ou do Mercado Informal: Declaração simples de próprio punho constando o nome completo, número do Documento de Identidade, CPF, a atividade de trabalho desenvolvida e rendimento e a renda média bruta mensal. A declaração deverá conter data e a assinatura do declarante. (modelo disponível na secretaria do Colégio)
	MEI - Microempreendedor Individual: apresentar Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI).
	Ajuda Financeira: Em caso de ajuda financeira identificar através de cópia do documento de identidade o doador e apresentar declaração simples, especificando os motivos, condições, periodicidade e valores. Caso haja, anexar extrato bancários referentes ao valor recebido. (modelo disponível na secretaria do Colégio)
	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF: apresentar a declaração completa acompanhada do recibo referente ao último exercício fiscal, para todos os membros do grupo familiar obrigados a fazê-la, conforme as normas da Receita Federal do Brasil. Ou Declaração de Inseto.
	Se for Desempregado: apresentar comprovante das parcelas recebidas do Seguro Desemprego e a Rescisão Trabalhista (se houver). Caso não haja, apresentar declaração de próprio punho informando a situação de desemprego e o não exercício de qualquer atividade remunerada. (modelo disponível na secretaria do colégio)

3- COMPROVANTES DE RECEBIMENTOS DE PROGRAMAS SOCIAIS	
	Se for Beneficiário de Políticas Públicas: As famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, dentre outros, devem entregar o Extrato Bancário de Pagamento do Benefício do último mês recebido.
	BPC - Benefício de Prestação Continuada: retirar o documento pelo site https://meu.inss.gov.br/#/grupo/beneficios-assistenciais
	Auxílio Reclusão: retirar o documento pelo site https://meu.inss.gov.br/#/grupo/auxilio-reclusao
	Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.
	Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

ANEXO II

PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS 2023

ETAPAS	DATA	LOCAL
Divulgação	A partir de 25/08/22	Site e Sede da SIC - Colégio AIACOM
Publicação do Edital	A partir de 01/09/2022	Site e Sede da SIC - Colégio AIACOM
Período de Inscrição para o Sorteio Presencial (1ª Etapa)	De 01 a 30 de setembro de 2022	Somente no site do Colégio AIACOM www.aiacom.org.br
Sorteio Presencial (1ª Etapa)	08/10/2022 (SABADO)	Sede da SIC - Colégio AIACOM Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo - RJ *Verificar horário no comprovante de inscrição
Agendamento de Entrevista Social para os sorteados.	08/10/2022 Somente no Sorteio Presencial.	Sede da SIC - Colégio AIACOM Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo - RJ
Preenchimento do Formulário de Avaliação Socioeconômica - FASE online (2ª Etapa) Obs: Somente para candidatos sorteados	De 10 A 14/10/2022	Somente no site do Colégio AIACOM www.aiacom.org.br

Período de realização das Entrevistas Sociais (Última Etapa)	De 17 a 28/10/22	Sede da SIC - Colégio AIACOM Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo - RJ
Período de Análises Socioeconômicas e Visitas Domiciliares.	De 01 a 30/11/22	
Resultado do Processo	12/12/2022	Secretaria da SIC - Colégio AIACOM Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ De 08h às 15h
Realização de Matrícula na Secretaria Escolar	02 a 06 de Janeiro de 2023	Secretaria da SIC - Colégio AIACOM Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ Horário: de 13H ÀS 17H